

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1381 – PÁG.01 – TERÇA - FEIRA – 21 -01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 008/2020

Modalidade: Pregão  
Presencial nº 008/2020  
Registro de Preços

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 03 de fevereiro de 2020

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 03 de fevereiro de 2020

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 03 de fevereiro de 2020

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 21 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 20 de janeiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1381 – PÁG.02 – TERÇA - FEIRA – 21 -01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### **DECRETO Nº 014/2020**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 10, da Quadra nº 25, com área de 276,86M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 10, com a área de 145,16M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 10-A, com área de 133,70M<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Araguaí esquina com a Rua Rio Negro, Jardim Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 10, da Quadra nº 25, com área de 276,86M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 10, com a área de 145,16M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 10-A, com área de 133,70M<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Araguaí esquina com a Rua Rio Negro, Jardim Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EVERTON RICARDO DALL AGUA, cadastrado sob o CPF nº 023.958.169-57, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1381 – PÁG.03 – TERÇA - FEIRA – 21 -01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### **DECRETO Nº 015/2020**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra nº 25, com área de 276,86M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 133,70M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 01-A, com área de 145,16M<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Miranda esquina com a Rua Rio Negro, Jardim Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra nº 25, com área de 276,86M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 133,70M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 01-A, com área de 145,16M<sup>2</sup>, situado na Rua Rio Miranda esquina com a Rua Rio Negro, Jardim Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EVERTON RICARDO DALL AGUA, cadastrado sob o CPF nº 023.958.169-57, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1381 – PÁG.04 – TERÇA - FEIRA – 21 -01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 110/2019  
b) Licitação Nº: 006/2019  
c) Modalidade: Tomada de Preços  
d) Data Homologação: 20/01/2020  
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA,**

- f) Dotação:  
06.002.15.452.0013.1.008.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES  
06.002.15.452.0013.1.008.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF: **78.342.565/0001-44**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA.	01	409.964,26	409.964,26

**Valor Total Homologado - R\$ 409.964,26 (Quatrocentos e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Sabáudia, 20 de janeiro de 2020.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1381 – PÁG.05 – TERÇA - FEIRA – 21 -01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.002.15.452.0013.1.008.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES  
06.002.15.452.0013.1.008.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 110/2019  
b) Licitação Nº: 006/2019  
c) Modalidade: Tomada de Preços  
d) Data Adjudicação: 20/01/2020  
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA,**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF: **78.342.565/0001-44**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA	01	409.964,26	409.964,26

**Valor Total Adjudicado- R\$ 409.964,26 (Quatrocentos e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 20 de janeiro de 2020.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL



  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1381 – PÁG.06 – TERÇA - FEIRA – 21 -01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## PORTARIA Nº 006/2020

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

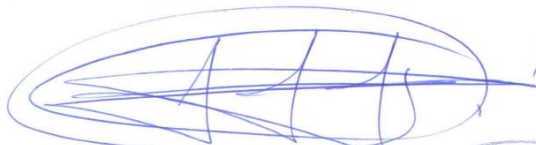
**Art. 1º** - Designar, como membros da Comissão Especial de análise de documentos para credenciamento de oficinheiros para execução de oficinas em atendimento a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme a Lei Municipal Nº 515/2018, as servidoras abaixo relacionadas:

- a) ALINE CANÔNICO DA SILVA LOPES - CPF nº 025.321.919-10,
- b) DANIELE GABARDI ROCHA - CPF nº 067.227.109-55,
- c) JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN - CPF nº 038.921.709-32,
- d) MARIA DE FATIMA ALVES VALENTIN - CPF nº 841.813.979-04

**Art. 2º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLICA-SE

Edifício da Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-



"Juntos construindo um futuro melhor"